



Rosário Oeste/MT, 30 de Outubro de 2.019.

Ofício nº. 123/PMRO/GAB/2019.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência a Mensagem de Lei n.º 028/2019, para a devida apreciação desta Egrégia Casa de Leis, que contém Projeto de Lei que ***“Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para elaboração do Orçamento do exercício de 2020 do município de Rosário Oeste/MT”***.

Atenciosamente,

JOAO ANTONIO DA SILVA BALBINO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

CARLOS CESAR RIBEIRO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT